



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

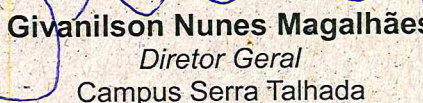
PORTARIA Nº 21, 10 DE MAIO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 13, de 14/04/2016, que designou a Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho, conforme especificação a seguir:

- 1 – **EXCLUINDO**, o servidor Danyel Mendes Nogueira Ramos, matrícula SIAPE nº 1811614.
- 2 – **INCLUINDO**, a servidora Maria José Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2009603.
- 3 – **DESIGNANDO**, o servidor Marcondes Melo da Silva, matrícula SIAPE nº 1881506, como presidente da Comissão.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido
12/05/16
CST